

Mensagem nº 151 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 424, de 2020, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 993, de 28 de julho de 2020, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.106, de 26 de outubro de 2020.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 22 de outubro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional